



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## DECRETO - P Nº 10.699/2025

**RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº  
10.619/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Retificar item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.692/2025 de 06 de Maio de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

| NOME                    | CARGO                           | SIMBOLO | SECRETARIA |
|-------------------------|---------------------------------|---------|------------|
| LYNCON PIRES<br>BRANDÃO | DIRETORIA DE ESPORTE E<br>LAZER | CC-3    | SEL        |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 08 de Maio de 2025.

**ANTONIO BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal*